

Título: Os filantrópicos e o SUS

Veículo: O Tempo - **Localidade:** BELO HORIZONTE - MG - **Data de publicação:** 15/02/2017

Editoria: Opinião - **Página:** 19

A confusão com os hospitais públicos

Kátia Rocha

Presidente da Federassantas
comunicacao@federassantas.org.br

Os filantrópicos e o SUS

Os hospitais filantrópicos são, muitas vezes, confundidos com os hospitais públicos, apesar de se tratarem de entidades de naturezas completamente diferentes. Dessa falta de conhecimento surgem discursos vazios e demagógicos. Um hospital sem fins lucrativos é uma pessoa jurídica de direito privado que se organiza sob a forma de uma associação civil ou uma fundação e, por imposição do Código Civil, não pode servir com finalidade econômica.

A saúde pública, na Constituição de 1988, foi estruturada sobre os conceitos de universalidade, integralidade e gratuidade, ou seja, completa e absolutamente gratuita, não dependendo de contribuição para garantir atendimento à população. A própria Constituição autoriza que a iniciativa privada execute serviços de saúde para complementar a rede pública. Com isso, coube aos filantrópicos a difícil e custosa tarefa de preencher as lacunas deixadas pelo Estado.

Atualmente, 68,3% de todas as internações de pacien-

tes que dependem do SUS em Minas Gerais ocorrem em hospitais filantrópicos, que disponibilizam 58,9% do total de leitos ao SUS. Na atenção ambulatorial, essa atuação é de 49,9%. Com tamanha demanda, a noção de caridade presente na origem desses hospitais, embora indiscutivelmente nobre, é incapaz de lhes garantir condições mínimas de sustentabilidade.

Os hospitais filantrópicos dependem do repasse dos recursos da Tabela Nacional de Procedimentos do SUS, base para remuneração que não sofre reajuste linear há anos, não conseguindo fazer frente, portanto, às despesas geradas pelos atendimentos. É exatamente essa fragilidade financeira que permite o uso desvirtuado dos hospitais por terceiros, especialmente do meio político. São comuns os casos em que um hospital é estrangulado financeiramente devido às divergências políticas, penalizando especialmente o usuário do SUS. A retenção e o atraso injustificado nos repasses das verbas devidas às instituições por força dos atendimentos prestados são, usual-

mente, empregados como instrumento de pressão para finalidades absolutamente ilegais.

O funcionamento do SUS sempre esteve atrelado ao cumprimento de normativos que garantissem aos que se dedicam à execução de suas atividades uma remuneração justa e digna, até mesmo como forma de evitar o uso político do sistema. Não sem motivo, existem diversas leis que asseguram o equilíbrio entre as despesas geradas com os atendimentos prestados à população e as receitas recebidas do poder público.

A Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Geras (Federassantas) alerta para esse cenário perverso, em que os custos do desequilíbrio econômico e financeiro terminam por ser integralmente repassados às entidades filantrópicas, que, por sua vez, recorrem às instituições financeiras em busca de algum fôlego que as impeça de fechar as portas, deixando milhares de pacientes desassistidos.